



PORTARIA Nº 09/2021

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. ANTÔNIA ALVES DE CASTRO.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **ANTÔNIA ALVES DE CASTRO**, solteira, portador do RG nº 1.158.776 2º via, Órgão expedidor SPTC/GO, Data de expedição 25/07/2007, inscrita no CPF 301.475.301-72, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados com base no Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 24, do processo de aposentadoria nº 2021.02.10310P.

Art. 2.º Os proventos de aposentadoria do segurado serão reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº. 41 - sem paridade).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 23 de agosto de 2021.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva
CPF 928.819.981-00
Decreto 001/2020

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020